DECRETO Nº 3055, DE 06 DE MAIO DE 2026.

REABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 3.807/2025, O CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.809, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, EM FAVOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TIRO DE GERRA – PAMTG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso IX, também em vista a autorização expressa na Lei nº 3.809, de 11 de dezembro de 2025 – LOA 2025.

DECRETA:

Art. 1º Reabre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, Lei nº 3.807/2025, Crédito Especial no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em favor do Programa Municipal de Apoio ao Tiro de Guerra – **PAMTG**, destinado aos Jovens em período de instrução no Tiro de Guerra (TG) 07-015, sediado no Município de Arapiraca.

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o art. 1º, autorizado pela Lei nº 3.809/2025, será atendido através de recursos financeiros da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária da Despesa:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 20.20 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 06 – Defesa Nacional
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1023 – Arapiraca para Todos: Proteção, Renda e Dignidade.
Atividade: 2149 – Concessão de Apoio ao Exército Brasileiro (Tiro de Guerra).
Elemento de Despesa: 3.3.90.48. – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Total Geral: R$ 48.000,000 (quarenta e oito mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 06 de maio de 2026.

José Luciano Barbosa da Silva,
Prefeito.

Ivana Carla de Oliveira Lopes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3055, DE 06 DE MAIO DE 2026

REABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 3.809/2025, O CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.809, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, EM FAVOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TIRO DE GUERRA – PAMATG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, Inciso IX, também em vista a autorização exarada na Lei nº 3.809, de 11 de dezembro de 2025 – LOA 2026

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto o Orçamento Vigente do Município de Araçatuba Lei nº 3.809/2025, Crédito Especial no valor de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) em favor do Programa Municipal de Apoio ao Tiro de Guerra – PAMATG, destinado aos jovens em período de instrução no Tiro de Guerra (TG) 07-015, sediado no Município de Araçatuba

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o art. 1º autorizado pela Lei nº 3.809/2025, será atendido através de recursos financeiros da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e obedecerá a seguinte Classificação Orçamentária da Despesa

Órgão: 03 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 20.20 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 08 – Defesa Nacional
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1023 – Araçatuba para Todos, Família e Dignidade
Atividade: 2145 – Concessão de Apoio ao Exército Brasileiro (Tiro de Guerra).
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Total Geral: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçatuba/AL, 06 de maio de 2026.

José Lucinato Barbosa da Silva,
Prefeito

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.